



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Rua Bela Cintra, 657 - 3º andar - 01415-003 - São Paulo – SP

Tel: (11) 3214-9000

São Paulo, 17 de junho de 2016.

COMUNICADO DBS-GAP-SCAI/2016

Senhores (as) servidores (as) dos Núcleos de Recursos Humanos dos órgãos Setoriais por favor, divulgar aos Subsetoriais.

Reiteramos que o e-mail beneficios@spprev.sp.gov.br é um canal de comunicação entre os Núcleos de Recursos Humanos dos Setoriais de origem e a São Paulo Previdência no tocante a aposentadorias. Este canal de comunicação é complementar ao Manual de Aposentadoria elaborado por esta autarquia, ou seja, responde a problemas e dúvidas relacionados a processos de aposentadoria que porventura não estiverem esclarecidos pelo referido Manual de Aposentadoria.

2. Orientamos que, em primeiro lugar, os órgãos setoriais e subsetoriais consultem o Manual de Aposentadoria da SPPREV. Caso a dúvida não tenha sido sanada ou o problema não possa ser resolvido com base nas instruções do manual, os órgãos setoriais e subsetoriais usam o recurso do e-mail beneficios@spprev.sp.gov.br, conforme especificado abaixo.

3. E-mail Benefícios - Guia de Utilização e Funcionamento:

- a) Após verificar que a dúvida ou problema não pode ser sanado pelas instruções do Manual de Aposentadoria SPPREV, os órgãos subsetoriais devem enviar a solicitação (dúvida ou problema relacionado à aposentadoria de servidores para beneficios@spprev.sp.gov.br;
- b) Cópias de e-mail: o e-mail beneficios@spprev.sp.gov.br é o canal oficial de envio das solicitações. Não é necessário copiar outros funcionários em tais solicitações;
- c) Assunto do e-mail: escolha um dos temas abaixo (incluindo a informação entre parênteses) e copie no campo "Assunto" do e-mail, facilitando assim a identificação da demanda requerida.
 - ✓ Aposentadoria por Ação Judicial;
 - ✓ Cancelamento de Protocolo;
 - ✓ Carregamento de Dados (SIGEPREV);
 - ✓ Composição de Proventos (Anexo III);
 - ✓ Desistência de Aposentadoria;
 - ✓ Digitalização de processos/documentos;
 - ✓ Erro no sistema SIGEPREV;
 - ✓ Manutenção de Aposentadoria (aposentadoria já publicada pela SEFAZ);
 - ✓ Manutenção de Aposentadoria (aposentadoria já publicada pela SPPREV);
 - ✓ Mandado de Segurança (agilidade na publicação da aposentadoria);
 - ✓ Óbito de Servidor (Aposentadoria Voluntária);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Rua Bela Cintra, 657 - 3º andar - 01415-003 - São Paulo – SP

Tel: (11) 3214-9000

- ✓ Óbito de Servidor (Aposentadoria Compulsória);
 - ✓ Óbito de Servidor (Aposentadoria por Invalidez);
 - ✓ Pagamento de Proventos (Fluxo de Valor Estimado);
 - ✓ Pagamento de Proventos (aposentadoria já publicada pela SEFAZ);
 - ✓ Pagamento de Proventos (aposentadoria já publicada pela SPPREV);
 - ✓ Portaria 25 (documentos exigidos para instrução do filhote);
 - ✓ Publicação de Aposentadoria;
 - ✓ Retorno de Tarefa no SIGEPREV;
 - ✓ Solicitação de Processo (Filhote);
 - ✓ Solicitação de Processo (PUCT);
 - ✓ Outras solicitações.
- d) Corpo do E-mail: as informações abaixo devem ser preenchidas, conforme modelo, no corpo da mensagem enviada.
- ✓ Nome do Servidor:
 - ✓ RG do Servidor:
 - ✓ CPF do Servidor:
 - ✓ N° do Protocolo SIGEPREV:
 - ✓ Tarefa em que se encontra o fluxo SIGEPREV:
 - ✓ Cargo do Servidor:
 - ✓ Diretoria de Ensino:
 - ✓ Processo digitalizado? (Sim / Não)
 - ✓ Processo físico se encontra na SPPREV? (Sim / Não)
 - ✓ Descrição detalhada da dúvida ou problema:
- e) Anexos: sempre que necessário, o solicitante pode anexar documentos e imagens que precisem ser analisados.
- f) O e-mail beneficios@spprev.sp.gov.br atende apenas as solicitações dos órgãos setoriais e subsetoriais do RH de origem, não respondendo a e-mails de servidores (as) em particular.
- g) Caso o servidor (a) requerente queira se comunicar com a SPPREV, deverá utilizar os canais abaixo:
- ✓ Teleatendimento;
 - ✓ Atendimento Presencial (sede ou escritórios regionais da SPPREV);
 - ✓ Ouvidoria.

Para saber mais sobre estes canais, acesse <http://www.spprev.sp.gov.br/>.

- h) O e-mail beneficios@spprev.sp.gov.br não responde dúvidas e problemas sobre: abono de permanência; dados funcionais dos servidores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Rua Bela Cintra, 657 - 3º andar - 01415-003 - São Paulo – SP

Tel: (11) 3214-9000

4. Com relação às solicitações sobre agilidade de processos, daremos andamento, porem não retornaremos com a resposta pelo e-mail benefícios, solicitamos acompanhamento dos casos através do sistema SIGEPREV.
5. Este Ofício passa a ser aplicado a partir desta data.
6. Certos de sua compreensão, solicitamos que se adequem aos procedimentos acima especificados.
7. Contamos com o cordial apoio.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Shirley Jesus de Oliveira Cascales.

Shirley Jesus de Oliveira Cascales

Supervisora da Concessão de Aposentadoria de Servidor II

Assinatura manuscrita em azul de Carina Biglia.

Carina Biglia

Gerente de Aposentadorias Servidores Públicos